

ESCOLA SÃO RAIMUNDO NONATO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 10h (dez horas), no Ramal Boa Fé km -10, Município de Porto Acre-AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 resolução nº 01, de 17/07/2013, publicado no D.O.E. nº 12.325/2018, estando presentes os membros: Nerivaldo Albuquerque de Souza, Gleiciane da Silva e Naamã Pereira Machado, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01 /2018** – *regime de preço por lote e critério de menor preço*, objetivando Aquisição de material de consumo e permanente, para atender a necessidade da Escola São Raimundo Nonato, no município de Porto Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **Construtora Conquista Ltda, Domínio Comércio Importação e Exportação Ltda e Terra Limpa Serviço e Comercio**; Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, sendo Construtora Conquista Ltda, a vencedora de todos os lotes com o valor de 13.474,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Narivaldo Albuquerque de Souza na qualidade de Presidente, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

01- _____

02- _____

03- _____